



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 64 /CR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **RENATO COELHO BORELLI**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 12 e 13/02/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, para participar de reunião no Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 27/CR, de 16/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Francisco Barros Dias em tinta azul.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL